
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 981, DE 31 DE MAIO DE 2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de
Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente o Decreto nº. 915, de
01 de julho de 2021, deixando de produzir os seus efeitos a
partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 31 de maio de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DBC3C93A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio de Janeiro no dia 02/06/2022. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>